ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1481/2015

DENOMINA DE "BERNARDINA STUGINSKY VALECHI" A ATUAL VIA PÚBLICA, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO GUARITUBA REDONDO, CONFORME CROQUI EM ANEXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de Rua **Bernardina Stuginsky Valechi**, a via pública sem denominação, localizada no Guarituba redondo, atualmente conhecida como Rua 06, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C46F0480

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2015. Edição 0770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/